



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Resolução da Mesa 001/01

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


RESOLVE

Art. 1º - A jornada de trabalho diária dos servidores efetivos da Câmara Municipal, a partir do dia 01 de maio do corrente, será desenvolvida das 12:30 às 18:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 19 de Abril de 2001.


SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
Presidente


INÁCIO POVAZ FILHO
1º Secretário


NORMA S P RODRIGUES
Vice Presidente


JUCELI RUTHS
2º Secretário

CAMARAMUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob N.º 001/01.....

Em 19 de Abril de 2001.....

.....
Limora